

Ao vigésimo terceiro dia do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação reuniu-se para analisar e emitiram parecer referente ao Projeto de Lei nº 08/2025, oriundo do Legislativo Municipal, que Revoga a Lei Municipal nº1.208/2021, datada em 19 de maio de 2021 e dá outras providências. Na ocasião estavam presentes os Vereadores José Iranilton de Santana, José Paulo Medeiros da Silva e Adaias Lucena dos Santos JR, Presidente, Relator e Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, respectivamente. Após análise da matéria a Comissão decidiu pela aprovação do mesmo, tendo em vista que o referido Projeto de Lei de fato, trata-se de matéria que preenche os requisitos legais. Sem mais matérias em pauta, o Presidente determinou que Eu, Gabriely Tavares de Lira e Silva, lavrasse a Ata da presente reunião.

*Paulo Medeiros da Silva*